



## Lei nº 314/2024, de 20 de março de 2024.

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar vagas no Quadro de Pessoal e realizar Concurso Público de Provas e Títulos no Município (Prefeitura Municipal) de São Sebastião do Tocantins/TO para provimento de cargos efetivos e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, Senhor **Adriano Rodrigues de Moraes** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, situada à Avenida Imperatriz nº 515, Centro neste município, inscrita no CNPJ: 00.766.733/0001-31, legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES** autorizada a criar vagas e a realizar Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos no Município de São Sebastião do Tocantins/TO conforme anexo I desta Lei:

Parágrafo Único: Esta Lei é para Substituir o Cargo de Mecânico de Carro pelo Cargo de Mecânico na Lei nº 311 de 27 de fevereiro de 2024 que autoriza criação de vagas no quadro de pessoal e realização de concurso público de prova e de títulos no município (Prefeitura) de São Sebastião do Tocantins/TO para provimento de cargos efetivos e dá outras providências, pelo fato de termos máquinas pesadas na frota do município, pelo fato de termos máquinas pesadas na frota do município e o cargo de Mecânico vai contemplar toda frota.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2024.

  
**Adriano Rodrigues de Moraes**

Prefeito Municipal

Adriano Rodrigues de Moraes  
Prefeito Municipal  
CPF: 850.035.811-49



Lei nº 314/2024 de 20 de março de 2024 – Anexo I

**1. CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS:**

**1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA,  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT.	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	CADASTRO RESERVA
<b>Mecânico</b>	<b>Técnico</b>	<b>01</b>	<b>40h</b>	<b>2.200,00</b>	<b>01</b>

**Adriano Rodrigues de Moraes**

**Prefeito Municipal**

Adriano Rodrigues de Moraes  
Prefeito Municipal  
CPF: 850.035.811-49